



AV NORTE MIGUEL ARRAS DE ALENCAR, 2175
SALA 110 - ESPINHEIRO, RECIFE - PE
CEP: 52021-000



RECIBO

R\$ 4.000,00

Recebemos de **ANDERSON FERREIRA RODRIGUES**, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), referente à **Nota de Débito nº 002450**, relativa à locação do veículo CHEVROLET/CRUZ LYZ NE PLACA:PCF2222, no período de 01 a 31/07/2016, conforme contrato de 02 de Janeiro de 2015. Pelo qual damos total e geral quitação

Recife, 27 de Julho de 2016.

ANDRADE BARROS LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA
Carlos Frederico de Almeida
Administrador

		RUA ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA 140 - APOCÁ - SÃO PAULO - CEP: 03250-220 CNPJ: 04.741.285/0001-84		NOTA DE DÉBITO FATURA
NATUREZA DA PREST. DE SERVIÇOS: PROFIÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DATA DA EMISSÃO: 27/07/2016				
NOTA DE DÉBITO FAT. FA N°: 002450	NOTA DE DÉBITO FAT. FA / VALOR:	VENCIMENTO:		002450
				

NOME DO SAZADO: ANDRISON FERREIRA RODRIGUES ENDEREÇO: RUA JOSE THOMAS PODERES DANARA DO DEPUTADO - ZONA CENOSA - CEP: 70160-900 MUNICÍPIO: BRASÍLIA - ESTADO: DF LOCAL DE EMISSÃO: INSCRIÇÃO: 021.011.734-40 - EST. N°: 6820

VALOR POR EXTENSO:	
--------------------	------------------------------------------------------------------------------------

A IMPORTAÇÃO DE UMA NOTA DE DÉBITO FATURA CORRESPONDE À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS	
		TARIFA	VALOR
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO FIAT CHEVROLET CRUZE LTZ NOVA, Q. MENSAL DE R\$4.000,00, CONF. C.F. DE 26 DE JANEIRO DE 2016, DADOS BANCÁRIOS BANCO DO BRASIL AGENCIA: 1576 X CONTA CORRENTE 45933-1, NO PERÍODO DE 01 A 31/07/2016 IMPORTOS A SEREM RETIDOS: ISS 0,00% 0,00 CSEL 0,00% 0,00 COFINS 0,00% 0,00 PIS 0,00% 0,00 INSS 0,00% 0,00 IRPJ 0,00% 0,00		R\$ 4.000,00
VALOR TOTAL DA NOTA R\$			

NÃO SE TRATA DE NOTA FISCAL, ATIVIDADE NÃO SUJEITA AO ISSQN E A EMISSÃO DE NF CONFORME LCI 118/2011 E LRF 0/00

DATA DO RECEBIMENTO:	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:	N° 002450
----------------------	------------------------------------------	-----------

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PE Nº 012300885478
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO

VIA 1 COD. RENAVAM 1029535814 R.N.T.R.C. ***** EXERCÍCIO 2016

NOME ANDRADE BARROS LOGIS E SERV LTDA

RECIFE-PE

CPF / CNPJ 04.741.395/0001-34 PLACA PCF2222

PLACA ANT./UF *****/PE CHASSI 9BCFN69M0EB313527

ESPECIE TIPO PÁ3 /AUTOMÓVEL COMBUSTÍVEL ALCO/GASOL

MARCA / MODELO CHEVROLET/CRUZE LTZ NB ANO FAB. 2014 ANO MOD. 2014

CAP / POT / CIL 5P/144CV/1800CL CATEGORIA PARTIC COR PREDOMINANTE PRETA

COTA ÚNICA VENC. COTA ÚNICA VENC / COTAS 1ª *****

IPVA 2016 QUITADO 2ª *****

FAIXA IPVA PARCELAMENTO / COTAS 3ª *****

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) IOF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO 3º *****

SEGURO PAGO

OBSERVAÇÕES SEM RESERVA, REST IPVA LEI 10849/92

RECIFE LOCAL DATA 16/04/16

Charles Andrews Sousa Ribeiro
Diretor Presidente DETRAN/PE

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUA CARGA A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

PE Nº 012300885478 BILHETE DE SEGURO DPVAT ANDRADE BARROS LOGIS E SERV LTDA 52021-000

SALA 110 RECIFE-PE

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.dpvatsegurodotransito.com.br SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2016 DATA EMISSÃO 16/04/16

VIA 1 CPF / CNPJ 04.741.395/0001-34 PLACA PCF2222

RENAVAM 1029535814 MARCA / MODELO CHEVROLET/CRUZE LTZ NB

ANO FAB. 2014 CAT. TARE 01 Nº CHASSI 9BCFN69M0EB313527

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$) DENATRAN (R\$) CUSTO DO SEGURO (R\$)

CUSTO DO BILHETE (R\$) IOF (R\$) TOTAL A SER PAGO PELO SEGURO (R\$)

SEGURO PAGO

PAGAMENTO COTA ÚNICA PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO

SEGURADORA LÍDER - DPVAT CNPJ 09.248.698/0001-04 www.seguradoralider.com.br

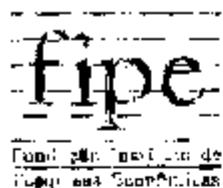
DESTAQUE E GUARDE O BILHETE DPVAT. ELE NÃO É DE PORTE OBRIGATORIO.

012300885478
RECIBO PE Nº

RECEBI O CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENÇA. DE ASSINATURA

PCF2222
CÓD. RENAVAM 1029535814



**PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CARRO UTILITÁRIO PEQUENO - PESQUISA COMUM - FIPE**

Mês de referência:	julho de 2016
Código Fipe:	004381-8
Marca:	GM - Chevrolet
Modelo:	CRUZE LTZ 1.8 16V FlexPower 4p Aut.
Ano Modelo:	2014 Gasolina
Autenticação:	151pcrs6fdrl
Data da consulta:	terça-feira, 2 de agosto de 2016 09:57
Preço Médio:	R\$ 60.446,00

TERMO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado **ANDERSON FERREIRA RODRIGUES**, e de outro lado a **ANDRADE BARROS LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA.**

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 825.011.734-49 -- com sede na Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados – Gabinete 272 – anexo III, Brasília/DF – CEP: 70160-900, neste ato representando pelo Sr. **ANDERSON FERREIRA RODRIGUES**, brasileiro, casado, parlamentar, residente na cidade de Recife/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 825.011.734-49, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, **ANDRADE BARROS LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA.**, 04.741.395/0001-34, com Sede a Avenida Norte Miguel Arraes de Alencar, n. 1025, Recife-PE, neste ato, representada através do seu representante legal, **ERASMO JOSE DE ALMEIDA**, brasileiro, casado Administrador de Empresas, titular da Cédula de Identidade nº 289.414. SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.600.704-04, residente e domiciliado na cidade do Recife, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS**, que se regerá pelas normas constantes na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e legislação complementar, nos termos deste contrato e das normas jurídicas incidentes de acordo com as cláusulas e condições que mutuamente outorgam aceitam.

CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a **LOCAÇÃO DE 01(UM) VEICULO**, Chevrolet/Cruze LT7 NB ano/modelo 2014/2014 de placa PCF2277.

CLAUSULA SEGUNDA: DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor total mensal ajustado entre as partes é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) por mês.

PARAGRAFO ÚNICO: O pagamento será efetuado mensalmente mediante crédito em conta corrente da **CONTRATADA**.

CLAUSULA TERCEIRA: DO REAJUSTE – Os preços serão fixos pelos primeiros 12 meses.

CLAUSULA QUARTA: OBRIGACOES DA CONTRATANTE

Mantém os veículos em bom estado, se responsabilizando pelas multas de trânsito e efetuar o pagamento em até 5 dias após a prestação da nota fiscal/fatura de serviço.

CLAUSULA QUINTA: VIGENCIA

A Vigência deste contrato será no período de 02/01/2015 a 31/12/2015, podendo ser aditado mediante acordo entre as partes.



CLASULA SEXTA: DAS PENALIDADES

Em caso de inexecução ou inadimplência contratual, ficarão as partes sujeitas as penalidade previstas no paragrafo único do art. 116 e 117 da Lei Estadual n. 1741 de 13/10/78, na Lei n. 8666 de 21/06/93 e suas alterações.

CLASULA SETIMA: DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Recife, capital do Estado de Pernambuco, para dirimir questões oriundas contrato.

E, para firmeza e como de assím havorem entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente contrato em 03 (três vias teor e forma, uma das quais de destina a CONTRATADA, o qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes, tudo na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

Recife, 02 de Janeiro de 2015.



ANDERSON PERREIRA RODRIGUES
CONTRATANTE



ANDRADE BARROS LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado **ANDERSON FERREIRA RODRIGUES**, e de outro lado a **ANDRADE BARROS LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA.**

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 825.011.734-49 – com sede na Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados – Gabinete 272 – anexo III, Brasília/DF – CEP: 70160-900, neste ato representando pelo Sr. **ANDERSON FERREIRA RODRIGUES**, brasileiro, casado, parlamentar, residente na cidade de Recife/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 825.011.734-49, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, **ANDRADE BARROS LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA.**, 04.741.395/0001-34, com Sede a Avenida Norte Miguel Arraes de Alencar, n. 1025, Recife-PE, neste ato, representado através do seu representante legal, **CARLOS FREDERICO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, titular da Cédula de Identidade nº 882.762. SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.358.061-34, residente e domiciliado na cidade do Recife, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente termo aditivo mediante cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses a vigência do contrato ora aditado, tendo seu início em 02 de janeiro de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.

CLAUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as Cláusulas do Contrato ora aditado, não alteradas pelo presente.

Recife, 02 de Janeiro de 2016.



ANDERSON FERREIRA RODRIGUES
CONTRATANTE

ANDRADE BARROS LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

A handwritten signature or stamp, possibly a name, located in the lower right quadrant of the page. It consists of a circular mark with internal lines and a vertical stroke extending downwards.